

DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, INTERNACIONAL E INOVAÇÃO

DESPACHOS DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor Substituto de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/1990, torna público a 843ª RELAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - Portal GOV.BR

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO/CNPJ	VIGÊNCIA
Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura	900.0785/2000	28/08/2030
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	900.1252/2016	28/08/2030
Instituto Nacional de Cardiologia/Ministério da Saúde	900.1034/2007	28/08/2030
Universidade Estadual do Oeste do Paraná	900.0359/1992	28/08/2030
Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa	900.0003/1990	28/08/2030

O Diretor Substituto de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/1990, torna público a 529ª RELAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - Portal GOV.BR

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO/CNPJ	VIGÊNCIA
Instituto de Pesquisa em Aids do Rio Grande do Sul	900.1266/2017	28/08/2030

O Diretor Substituto de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.032/1990 e Resolução Normativa CNPq nº 41/2018, torna público a 43ª RELAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS para importação para pesquisa - Portal GOV.BR

ENTIDADE	CREDENCIAMENTO/CNPJ	VIGÊNCIA
MICROCICLO BIOTECNOLOGIA LTDA	38.112.676/0001-40	28/08/2030
SEMIOCROP AGROBIOTECNOLOGIA LTDA	46.568.375/0001-53	28/08/2030

MARCIO RAMOS DE OLIVEIRA

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 18.232, DE 3 DE JUNHO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 13.649, de 11 de abril de 2018, no Decreto nº 9.942, de 25 de julho de 2019, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.012244/2020-66, resolve:

Art. 1º Fica homologado o resultado do processo seletivo decorrente do Chamamento Público nº 105, publicado no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2020, na forma do Anexo I, e outorgar autorização à TV CIDADE PRODUÇÕES LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.418.915/0001-30, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de rádio na Amazônia Legal, ancilar ao serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com utilização do canal 299 (duzentos e noventa e nove), frequência 107,7 MHz, classe A2, em caráter primário, no município de Bacabal, estado do Maranhão.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e objetiva-se a retransmitir os sinais provenientes da RÁDIO EDUCADORA DO MARANHÃO RURAL LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.275.895/0001-53, inscrição no FISTEL nº 50446008656, cuja concessão foi outorgada à RÁDIO EDUCADORA DO MARANHÃO RURAL LTDA., nos termos do Decreto nº 815, de 2 de abril de 1962, publicado no Diário Oficial da União de 25 de abril de 1962, para execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de São Luís, estado do Maranhão.

Art. 3º O extrato do contrato administrativo será publicado na forma do Anexo II.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

ANEXO I
Homologação do Resultado

Classificação	Nome da Pessoa Jurídica	Situação
1º LUGAR	RÁDIO MIRANTE LTDA.	HABILITADA
2º LUGAR	FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	HABILITADA
3º (EMPATE)	RÁDIO CIDADE SÃO LUÍS LTDA.	HABILITADA
3º (EMPATE)	SAMCLER COMUNICAÇÃO LTDA.	HABILITADA
3º (EMPATE)	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA. FISTEL: 50416256708 - Canal: 226	HABILITADA
3º (EMPATE)	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA. FISTEL: 08008001500 - Canal: 232	HABILITADA
7º LUGAR	SISTEMA ALELUIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.	HABILITADA
8º LUGAR (EMPATE)	AURORA FM LTDA.	HABILITADA
8º LUGAR (EMPATE)	TV CIDADE PRODUÇÕES LTDA.	HABILITADA
DESISTENTE	FUNDAÇÃO NAGIB HAICKEL	DESISTENTE
DESISTENTE	RÁDIO CURIMÃ LTDA.	DESISTENTE

ANEXO II
Extrato do Contrato

Extrato do Contrato	nº 185/2025
Processo Administrativo	nº 53115.012244/2020-66
Partes	União, por meio do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, e TV CIDADE PRODUÇÕES LTDA.
Objeto	O objeto do presente contrato é a execução do serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal.

PORTARIA MCOM Nº 19.567, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e nos arts. 491 a 496 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.002087/2021-61, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à TV CIDADE PRODUÇÕES LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.418.915/0001-30, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 47 (quarenta e sete), em caráter secundário e com tecnologia digital, no município de Açailândia, estado do Maranhão.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e tem por objetivo a retransmissão dos sinais provenientes da RBN - REDE BRASIL NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA., pessoa jurídica executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 01.662.019/0001-66, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto nº 11, de 11 de outubro de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2000, e ratificada por meio do Decreto Legislativo nº 118, de 16 de abril de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 17 de abril de 2003, para execução do referido serviço no município de Santarém, estado do Pará.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, o autorizatário deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

ATO Nº 11.162, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Processo nº 53520.001287/2025-49. Expede autorização à Isidio Luiz Roza, CPF nº ***.127.489-**, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 11.299, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Processo nº 53520.001261/2025-09. Expede autorização à Santa Laura S.A., CNPJ nº 07.328.431/0002-01, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

ATO Nº 11.312, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Processo nº 53520.001294/2025-41. Expede autorização à Daniela Hoffmann de Souza, CPF nº ***.423.719-**, para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO Nº 10.974, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Outorgar autorização para uso de Radiofrequências à RADIO CENTRO MINAS FM LTDA, CNPJ nº 23.363.575/0001-74, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas.

OTÁVIO BARBOSA DA SILVA SOARES
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATOS DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) nos referidos municípios no estado do Rio Grande do Sul, associada à autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, a:

Nº 11.329 - Processo nº 53528.000837/2025-32, Rádio Integração FM Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 91.833.244/0001-00, no município de Guaporé.

Nº 11.330 - Processo nº 53528.000940/2025-82, Studio 93 Caxias Radiodifusão Ltda, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 03.556.208/0001-80, no município de Caxias do Sul.

Expede autorização para explorar o Serviço de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional, a:

Nº 11.332 - Processo nº 53528.002744/2025-42, Esmeralda S.A., CNPJ nº 07.264.588/0002-10.

Nº 11.333 - Processo nº 53528.002745/2025-97, Moinho S.A., CNPJ nº 09.196.223/0002-21.

Nº 11.334 - Processo nº 53528.002784/2025-94, Jackson Muller, CPF nº ***.115.560-**.

Nº 11.335 - Processo nº 53528.002777/2025-92, Joao Francisco da Silva Pereira, CPF nº ***.702.760-**.

MAURÍCIO PERONI
Gerente

